

Banco deve pagar indeniza  o por n o concluir transfer ncia via Pix

Banco que n o conclui transfer ncia feita por meio do Pix, mas diz que o fez, falha na presta o do servi o. Com esse entendimento, o 10  Juizado Especial C vel condenou, nesta quinta-feira (31/3), o Banco C6 a pagar indeniza o por danos morais de R\$ 2 mil a um cliente.

Reprodu o



Banco deve pagar indeniza o por n o concluir transfer ncia via Pix
Reprodu o

O homem fez uma transfer ncia por meio do Pix, mas o valor n o foi enviado. Ele entrou em contato com o banco, mas o problema n o foi resolvido. Ap s a propositura da a o, a institui o financeira devolveu o dinheiro ao cliente.

O julgador afirmou que o banco falhou na presta o do servi o. Afinal, n o justificou por que o valor n o foi transferido, informando que tinha feito o procedimento, e s  estornou o dinheiro ap s o cliente ir   Justi a.

"Not vel a frustra o da expectativa do consumidor com o servi o prestado e a impot ncia de fazer valer seu direito em raz o da recalcitr ncia do r u em cumprir um dever jur dico em que pese ter reclamado administrativamente, o que caracteriza o desvio produtivo de seu tempo  til", disse o julgador.

Processo 0004647-53.2021.8.19.0210